



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 227

Protocolada em 10/02/12

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 121/2012

DEFERIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões em 19/02/12

TEOR DA INDICAÇÃO

1.º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 14/02/12

Senhor Presidente:

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a adoção de medidas visando adequar espaços nos próprios públicos para abrigarem os contêineres da coleta de lixo, de acordo com disposto na Lei Municipal n. 8.396/2009.

A presente solicitação tem por finalidade proporcionar melhores condições de higiene e saúde à população, além de evitar que os pedestres transitem sobre o leito carroçável da via pública, tendo em vista a obstrução da faixa de passeio público pelos contêineres.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 27 de janeiro de 2012.

[assinatura]
HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor



Ofício n. 121 /2012-CMM

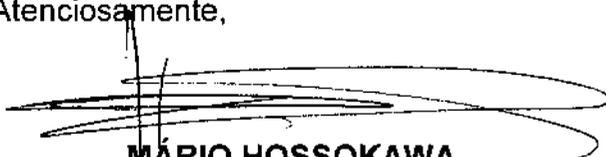
Maringá, 15 de fevereiro de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Humberto Henrique**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine a adoção de medidas visando adequar espaços nos próprios públicos para abrigarem os contêineres da coleta de lixo, de acordo com disposto na Lei Municipal n. 8.396/2009.

A presente solicitação tem por finalidade proporcionar melhores condições de higiene e saúde à população, além de evitar que os pedestres transitem sobre o leito carroçável da via pública, tendo em vista a obstrução da faixa de passeio público pelos contêineres.

Atenciosamente,



MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente



DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”